

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE
Departamento de Física
Grupo de Astrofísica

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA n. 01/2026

O professor(a) **Rogemar André Riffel** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), coordenador do projeto aprovado no âmbito do **EDITAL FAPERGS 06/2025 - PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO – PqG e FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**, torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de bolsista de pós-doutorado.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas junto ao projeto intitulado **“Galáxias em 3D: como os núcleos ativos moldam a evolução das galáxias”** aprovado através do **EDITAL FAPERGS 06/2025 - PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO – PqG e FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Neste edital está sendo ofertada uma bolsa de pós-doutorado do tipo Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI 2), com duração de 2 anos.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 11 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	12 de março de 2026
Divulgação do resultado	até 13 de março de 2026
Início previsto das atividades	a partir de abril de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através do e-mail: rogemar@ufsm.br**

3.2 Documentos exigidos:

3.2.1 Carta de motivação do candidato, com identificação do(a) candidato(a), incluindo um pré-projeto de pesquisa

3.2.2 Currículo Lattes atualizado;

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INDICAÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) deverá atender todos os requisitos previstos no [EDITAL FAPERGS 06/2025](#), bem como atender a legislação vigente por parte da FAPERGS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto, Dr. Rogemar A. Riffel (UFSM) e será realizado de acordo com os seguintes critérios: **análise da carta de motivação e do currículo do candidato.**

6.1.1 Análise da Carta de Motivação: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, e sinergia com o projeto aprovado. Este quesito terá peso de 50% da nota final. Em caso de mais de um candidato, a nota de cada candidato será normalizada pela maior nota.

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) relacionada à área do projeto e terá peso de 50% da nota. Serão considerados somente artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto (JIF/JCR > 4.0) considerando a divulgação de JCR mais recente. Especificamente, serão computados:

I) 10 pontos para cada artigo publicado ou aceito para publicação como primeiro autor

II) 10/N pontos para cada artigo publicado ou aceito para publicação como coautor, sendo N o número de autores.

A nota referente à análise da produção científica será normalizada pela maior nota entre todos os candidatos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Somente o candidato com maior nota será aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão analisados por docentes vinculados ao Grupo de Astrofísica.

Santa Maria, 6 de Março de 2026.

ROGEMAR ANDRE RIFFEL

Coordenador do Projeto